

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE PINHALÃO		CNPJ: 76.167.717/0001-94	
Endereço: RUA MANOEL RIBAS, 326			
Cidade: PINHALÃO	CEP: 84.925-000	DDD/Telefone: (43) 3569-1179	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI		C.P.F.: 072.773.339-77	
C.I./Órgão Expedidor: SESP-PR		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA TEOLINDO MORAIS, 328		CEP: 84.925-000	
Município: PINHALÃO	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99866-3277	
E-mail 1 : luizeduardo.prefeito@pinhalao.pr.gov.br E-mail 2 : prefeitura@pinhalao.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3569-1179	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ em estrada municipal Norte Pioneiro (Lavrinha) em Pinhalão com 3.763,39km de extensão	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 dias
2.2 Trecho		
TRECHO ESTRADA DA LAVRINHA com 3.763,39 m de EXTENSÃO		
COORDENADAS:		
INICIAL 596928.00 m E 7361412.00 m S		
FINAL 595277.00 m E 7358944.00 m S		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
<p>A Estrada em questão é a principal ligação entre o Distrito Lavrinha e bairros rurais até a Sede do Município. Com um grande fluxo de veículos, ônibus escolares e de transporte de trabalhadores, caminhões que abastecem a região e também escoam a produção local, atualmente pavimentada com pedras irregulares e parte com revestimento primário, a estrada necessita de constante manutenção, gerando grande ônus ao município e por vezes prejuízos aos municípios. A obra possui grande importância para a comunidade, contribuindo para o escoamento da produção,</p>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/4

fortalecimento do comércio, segurança dos usuários e integração das regiões atendidas, além de diminuição de custos de manutenção a municipalidade.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	90
2	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Ud	01	91	120
3	3	TERRAPLENAGEM	Ud	01	91	210
4	4	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	91	210
5	5	LIGANTES BETUMINOSOS	Ud	01	91	210
6	6	SINALIZAÇÃO	Ud	01	91	210
7	7	DRENAGEM	Ud	01	91	210
8	8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	91	210
9	9	CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	91	210
10	10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	91	210

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.112.650,64	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/4

		Pecúnia	Serviços
30	0,0		
60	0,0		
90	0,0		
120	R\$ 1.300.057,37		
150	R\$ 1.256.999,86		
180	R\$ 1.256.999,85		
210	R\$ 1.298.593,56		
Sub-total	R\$ 5.112.650,64		
Total geral	R\$ 5.112.650,64		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) A emissão da Ordem de Serviço fica condicionada a apresentação do Licenciamento Ambiental (Autorização Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Curitiba

Data: 18/12/2025

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/4

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI DE CASTRO
CPF: **072.773.339-77**
Prefeito municipal

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Data: 2025.12.18 13:50:20-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Anotações de Responsabilidade Técnica;
- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária;
- Quadro DMT;
- Cronograma Físico-financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Declarações; e

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodetrabalhoconvenioLavrinha.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Eduardo de Castro Vanzeli** em 18/12/2025 13:50.

Inserido ao protocolo **25.092.632-4** por: **Luciana Bruel Pereira** em: 18/12/2025 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: